



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0653/2022

**EMENTA:** “*Que nomeia, à título precário, para a função de fiscal de posturas, para evento que menciona e contém outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA:

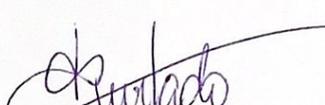
**Art. 1º-** Fica nomeada para exercer a função de **fiscal de posturas municipal** a sra. JOANA ALICE DA SILVA COELHO, com CPF nº 045.298.536-67, para atuação única e exclusiva no evento denominado *Setembro Festivo*, a ocorrer nos dias 22 a 25 de setembro do ano em curso, ficando a mesma, durante o período citado, investida das atribuições do cargo descritas na legislação local, ficando a mesma responsável por todas as tarefas afetas àquele, sem prejuízo de outras determinadas pela empresa responsável pelo evento ou pela Administração local, devendo se submeter a todas as regras, disciplina e forma de trabalho inerentes ao cargo, compatíveis com o evento.

**Art. 2º-** Que a presente nomeação não gera qualquer vínculo com a municipalidade, a qualquer título que seja, ficando a cargo da empresa DÉCIO JOSÉ DA SILVA ME, nome fantasia Adorar Produções e Eventos, com CNPJ nº 15.135.800/0001-97, toda e qualquer responsabilidade quanto à pessoa ora nomeada, suas atribuições e exercício da função, sob todos os enfoques, seja trabalhista, previdenciário, de responsabilidade civil, inclusive em relação a terceiros, e de qualquer outro que se possa vislumbrar, isentando, referida empresa, este Município de qualquer responsabilidade cível, administrativa ou penal em relação à pessoa nomeada, suas atribuições e efetivo exercício de suas funções.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e valendo os seus efeitos, quanto à nomeação ora feita, somente para o período que menciona, neste ponto estando automaticamente revogada a partir de 26 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 21 de setembro de 2022.

  
**Francisco de Jesus de Assis Furtado**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 21/09/22 A 21/09/22  
ASS.: [Assinatura]

*Leonardo Magalhães do Valle*

PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG